



Número: 024/2018-GAB/ILI	MD/Fiocruz Amazônia
De 01	De 01
Entrada em vigor	07 de maio de 2018

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar novo Fiscal dos Convênios celebrados pelo Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO os termos do e-mail enviado ao Gabinete em 7/5/2018 pela colaboradora Carla Batista de Paula;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Fábio Cabral Rocha**, Siape 1618228, para exercer a função de Fiscal de Convênios do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, ficando dispensada desta função a servidora Analice Barbosa Pereira Carvalho.

## DA COMPETÊNCIA DO FISCAL

Compete ao Fiscal de Convênios as seguintes atribuições:

Acompanhar a execução físico-financeira do contrato, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do convenente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao Vice-Diretor de Gestão do ILMD/Fiocruz Amazônia;

Controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

Informar, mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas, ao seu superior, para que este efetue a devida notificação à convenente e/ou tome outras providências cabíveis;

Solicitar aos setores competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao convênio sob sua responsabilidade;

Efetuar relação entre os prazos de vigência do Convênios, em que FIOCRUZ seja convenente, e os prazos de vigência dos convênios em que a FIOCRUZ seja concedente;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Convênio deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

## VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 009/2015, de 25/1/2015.

Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga: Portaria nº Altera: Distribuição: Geral Data da expedição e assinatura: 07/5/2018